



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº 036/2012

Alfredo José Monteiro da Costa, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do disposto pelo art.º 87º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com a redação atualizada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei nº 67/2007 de 31 de dezembro, a Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, que terá lugar no **dia 20 de março de 2012, pelas 15:00 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal:**

I – PERÍODO ABERTO À POPULAÇÃO

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. Informações
2. Ata da reunião ordinária de 23 de fevereiro de 2011. Aprovação.

PELOURO DA MOBILIDADE, EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS E DESPORTO

3. Alienação em hasta pública de bens móveis municipais: madeira em pé de povoamentos de pinheiro e de eucalipto, por realização de desbaste pelo baixo (grau leve). Processo n.º 256/EH/2011. Adjudicação e minuta do contrato. **Aprovação.**
4. Contratos programa de desenvolvimento desportivo. Comparticipações financeiras. **Aprovação.**
5. Protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação das Coletividades do Concelho do Seixal. **Aprovação de minuta.**

PELOURO DOS RECURSOS HUMANOS, MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E AÇÃO SOCIAL

6. Plano anual de apoio às fábricas das igrejas. **Contratos programa e comparticipações financeiras.**
7. V Encontro intercultural saberes e sabores. **Contratos programa e comparticipações financeiras.**



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

PELOURO DO URBANISMO E FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

8. Projeto de requalificação de espaços exteriores da urbanização de Vale da Abelha, freguesia de Aldeia de Paio Pires. Requerente: JVAN, Urbanizações e Construções, Lda. Processo n.º 10/A/99. **Alteração.**

PELOURO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE

9. XXIII Festival da canção jovem cristã. **Contrato programa e participação financeira.**
10. Projeto Viver o teatro na escola. **Contrato programa e participação financeira.**

Nos termos das disposições conjugadas da alínea q) do n.º 1 do art.º 68º e n.º 5 do art.º 84º, ambos da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de dezembro, os municípios que pretendam intervir no Período Aberto à População devem comparecer às 14:30 horas para que se proceda à respetiva inscrição.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 14 de março de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal

Alfredo José Monteiro da Costa.